



Decreto nº 104/2021 de 05/05/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2504/2020 de 23/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 266.710,00 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e dez reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.003.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.003.12.361.0061.2.013.	Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.	
411 - 3.3.90.37.00.00	10 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	93.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
1065 - 3.3.90.37.00.00	12 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	26.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
1080 - 4.4.90.52.00.00	10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.364,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	

BRASNORTE
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

05/05/2021

Pág. 2/8

06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1101 - 3.1.90.94.00.00	12	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	52.495,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.113.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
1326 - 3.1.90.94.00.00	89	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.	
09.002.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.002.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança e ao Adolescente	
09.002.08.243.0015.0.000.		Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	
09.002.08.243.0015.2.045.		Manutenção e encargos a assistência a criança e adolescente.	
2861 - 3.3.90.32.00.00	310	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.004.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
09.004.08.244.0016.0.000.		Assistência social/assistência comunitária	
09.004.08.244.0016.2.050.		Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.	
2623 - 3.3.90.37.00.00	10	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	22.351,00
Total Suplementação:			266.710,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

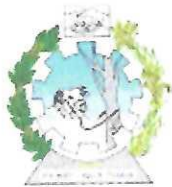
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.003.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.003.12.361.0061.2.013.		Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.	
413 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.500,00

Rua Curitiba, 1080 - Bairro centro, telefone (066) 3292-3200

E-SIC - <https://www.brasnorte.mt.gov.br/Ouvidoria/Formulario>

Portal Transparência - <https://200.199.196.34:10080/portaltransparencia>

BRASNORTE
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

** Elotech **

05/05/2021

Pág. 3/8

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.001.10.301.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.301.0012.1.172.		Aquisição de veículos.	
1022 - 4.4.90.52.00.00	10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.364,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1089 - 3.1.90.05.00.00	12	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.315,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1091 - 3.1.90.11.00.00	12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1095 - 3.1.90.16.00.00	12	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1097 - 3.1.90.91.00.00	12	SENTENÇAS JUDICIAIS	162,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****ESTADO DO MATO GROSSO****Exercício: 2021****** Elotech ****

05/05/2021

Pág. 4/8

1103 - 3.3.50.41.00.00	12	CONTRIBUIÇÕES	1.273,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1107 - 3.3.70.41.00.00	12	CONTRIBUIÇÕES	810,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1115 - 3.3.90.32.00.00	12	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.736,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1121 - 3.3.90.37.00.00	12	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	11.999,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1125 - 3.3.90.40.00.00	12	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.099,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1131 - 3.3.90.91.00.00	12	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.562,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	

BRASNORTE
GOV. DO ESTADO DO MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

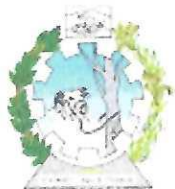
Exercício: 2021

**** Elotech ****

05/05/2021

Pág. 5/8

06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1135 - 3.3.90.93.00.00	12	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.389,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.113.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
1347 - 3.3.90.30.00.00	89	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.115.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - SAÚDE BUCAL.	
1545 - 3.3.90.39.00.00	12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	
09.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.001.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
09.001.08.241.0013.0.000.		Assistência social/atenção e integração social do idoso	
09.001.08.241.0013.2.041.		Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.	
2499 - 3.1.90.04.00.00	10	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.788,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	
09.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.001.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
09.001.08.241.0013.0.000.		Assistência social/atenção e integração social do idoso	
09.001.08.241.0013.2.041.		Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.	
2500 - 3.1.90.05.00.00	10	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.736,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.	
09.002.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.002.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
09.002.08.243.0015.0.000.		Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	
09.002.08.243.0015.2.045.		Manutenção e encargos a assistência a criança e adolescente.	
2528 - 3.1.90.04.00.00	10	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.157,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.	
09.002.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.002.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

05/05/2021

Pág. 6/8

09.002.08.243.0015.0.000.		Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	
09.002.08.243.0015.2.045.		Manutenção e encargos a assistência a criança e adolescente.	
2529 - 3.1.90.05.00.00	10	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.041,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.	
09.002.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.002.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
09.002.08.243.0015.0.000.		Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	
09.002.08.243.0015.2.045.		Manutenção e encargos a assistência a criança e adolescente.	
2532 - 3.1.90.16.00.00	10	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	578,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.	
09.002.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.002.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
09.002.08.243.0015.0.000.		Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	
09.002.08.243.0015.2.045.		Manutenção e encargos a assistência a criança e adolescente.	
2864 - 3.3.90.39.00.00	310	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.004.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
09.004.08.244.0016.0.000.		Assistência social/assistência comunitária	
09.004.08.244.0016.2.050.		Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.	
2590 - 3.1.90.04.00.00	10	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.620,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.004.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
09.004.08.244.0016.0.000.		Assistência social/assistência comunitária	
09.004.08.244.0016.2.050.		Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.	
2592 - 3.1.90.05.00.00	10	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	347,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.004.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
09.004.08.244.0016.0.000.		Assistência social/assistência comunitária	
09.004.08.244.0016.2.050.		Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.	
2594 - 3.1.90.11.00.00	10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.567,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Rua Curitiba, 1080 - Bairro centro, telefone (066) 3292-3200

E-SIC - <https://www.brasnorte.mt.gov.br/Ouvidoria/Formulario>

Portal Transparência - <https://200.199.196.34:10080/portaltransparencia>

BRASNORTE
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

05/05/2021

Pág. 7/8

09.004.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
09.004.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária		
09.004.08.244.0016.0.000.	Assistência social/assistência comunitária		
09.004.08.244.0016.2.050.	Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.		
2596 - 3.1.90.13.00.00	10 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.160,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
09.004.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária		
09.004.08.244.0016.0.000.	Assistência social/assistência comunitária		
09.004.08.244.0016.2.050.	Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.		
2598 - 3.1.90.16.00.00	10 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		578,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
09.004.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária		
09.004.08.244.0016.0.000.	Assistência social/assistência comunitária		
09.004.08.244.0016.2.050.	Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.		
2600 - 3.1.90.91.00.00	10 SENTENÇAS JUDICIAIS		150,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
09.004.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária		
09.004.08.244.0016.0.000.	Assistência social/assistência comunitária		
09.004.08.244.0016.2.050.	Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.		
2602 - 3.1.90.92.00.00	10 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		752,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
09.004.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária		
09.004.08.244.0016.0.000.	Assistência social/assistência comunitária		
09.004.08.244.0016.2.050.	Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.		
2604 - 3.1.90.94.00.00	10 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		370,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
09.004.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária		
09.004.08.244.0016.0.000.	Assistência social/assistência comunitária		
09.004.08.244.0016.2.050.	Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.		
2606 - 3.3.50.41.00.00	10 CONTRIBUIÇÕES		157,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		

BRASNORTE
PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

05/05/2021

Pág. 8/8

09.004.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
09.004.08.244.0016.0.000.		Assistência social/assistência comunitária	
09.004.08.244.0016.2.050.		Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.	
2607 - 3.3.50.43.00.00	10	SUBVENÇÕES SOCIAIS	73,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.004.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
09.004.08.244.0016.0.000.		Assistência social/assistência comunitária	
09.004.08.244.0016.2.050.		Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.	
2628 - 3.3.90.47.00.00	10	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	99,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.004.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
09.004.08.244.0016.0.000.		Assistência social/assistência comunitária	
09.004.08.244.0016.2.050.		Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.	
2629 - 3.3.90.48.00.00	10	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	89,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.004.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
09.004.08.244.0016.0.000.		Assistência social/assistência comunitária	
09.004.08.244.0016.2.050.		Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.	
2630 - 3.3.90.91.00.00	10	SENTENÇAS JUDICIAIS	89,00
Total Redução:			266.710,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 05/05/2021.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO
05 / 05 / 2021